

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 005/PMF/SMDU/SESP/2015**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS e o DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, torna público o presente 1º Termo Aditivo de Alteração ao Edital de Credenciamento: **Nº005/PMF/SMDU/SESP/2015**, motivados pela necessidade de readequação do Edital nos seguintes termos:

Art.1º - No item 3 DA INSCRIÇÃO, DA DOCUMENTAÇÃO E DO PAGAMENTO, subitem 3.2.1.3 , passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê:

3.2.1.3 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA PESSOA JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/1976 ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando microempendedor individual, o Certificado de Microempendedor Individual – CCMEI, conforme Portaria nº 11 de 09 de Outubro de 2009;
- b) Documentos referentes à REGULARIDADE FISCAL:
 - b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b.2) Cópia do alvará de localização e funcionamento anual da pessoa jurídica requerente ou comprovação de cadastro na Prefeitura Municipal de Florianópolis;
 - b.2) Prova de quitação com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN), Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento da pessoa jurídica ou outra equivalente na forma da lei.

Leia-se:

3.2.1.3 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA PESSOA JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/1976 ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando

microempreendedor individual, o Certificado de Microempreendedor Individual – CCMEI, conforme Portaria nº 11 de 09 de Outubro de 2009;

b) Documentos referentes à REGULARIDADE FISCAL:

- b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b.2) Cópia do alvará de localização e funcionamento anual da pessoa jurídica requerente ou comprovação de cadastro na Prefeitura Municipal de Florianópolis;
- b.3) Prova de quitação com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN), Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento da pessoa jurídica ou outra equivalente na forma da lei.
- b.4) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa da Justiça do Trabalho –CNDT;
- b.5) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

Art.2º - Permanece mantidas as demais condições do edital. A versão consolidada está disponível no portal <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smdu>

Florianópolis, 16 de Setembro de 2015.

Aldo Sebastião Lopes Martins
Secretario Executivo de Serviços
Públicos

Jucélio Miguel dos Santos
Diretor de Serviços Públicos